



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR,
NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA *ON-LINE*

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna públicas as orientações para a realização da prova objetiva *on-line*, referentes ao processo seletivo simplificado para a formação de cadastro de reserva em vagas destinadas ao Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

1 A prova objetiva para os cargos de nível superior será aplicada, remotamente, no dia **8 de março de 2026**, com início às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, e terá a duração de **40 minutos para o primeiro bloco, 10 minutos de intervalo e mais 40 minutos para o segundo bloco**.

2 A prova objetiva para os cargos de nível médio e de nível técnico será aplicada, remotamente, no dia **8 de março de 2026**, com início às **10 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, e terá a duração de **40 minutos para o primeiro bloco, 10 minutos de intervalo e mais 40 minutos para o segundo bloco**.

3 O candidato deverá acessar o Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe com **uma hora** de antecedência do horário de início para que seja feita a leitura das instruções fornecidas sobre a prova *on-line* e executar outros procedimentos preparatórios para a execução da prova que lhe sejam solicitados.

4 O candidato deverá, no período das **10 horas do dia 6 de março de 2026 às 18 horas do dia 7 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), acessar o *link* <https://avance.cebraspe.org.br>, para verificar o seu acesso e testar o equipamento que utilizará para realizar a prova objetiva *on-line*.

4.1 Para acesso à plataforma *on-line* de aplicação da prova, o candidato deverá acessar o *link* <https://avance.cebraspe.org.br> utilizando como *login* o seu CPF e, como senha de acesso, a data de nascimento informada por ocasião de sua inscrição no formato ddmmaaaa (o dia e o mês deverão ser informados com dois dígitos e o ano deverá ser informado com quatro dígitos).

4.2 O Cebraspe poderá utilizar o *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da sua solicitação de inscrição para comunicar outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*. O *e-mail* cadastrado deve ser pessoal e não pode ser compartilhado com outros candidatos. O Cebraspe não se responsabiliza pelo não recebimento das informações em razão de endereço de *e-mail* inexistente ou incorreto fornecido pelo candidato.

4.3 Na data da prova, ao acessar o sistema, será possível, respeitado o horário, iniciar a prova e responder aos itens. De acordo com as instruções que serão fornecidas no início da realização da prova, haverá a necessidade de confirmação do envio da prova e(ou) de partes específicas dela.

4.4 A prova será dividida em dois blocos.

4.4.1 Os candidatos que tiveram deferida a sua solicitação de tempo adicional para a realização das provas terão o atendimento concedido para cada um dos blocos.

4.5 As partes da prova que não forem concluídas dentro do prazo estabelecido serão interrompidas pelo sistema e será atribuída nota 0 (zero) a todos os itens daquela parte que não tenham sido respondidos.

5 O candidato deverá ter em mãos um documento de identificação válido e com fotografia recente, conforme subitem 7.5 do edital de abertura, que poderá ser solicitado antes ou durante a realização da prova, para a verificação da sua identidade.

6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados e nas instruções relativas a este certame;

b) não apresentar os documentos de identificação em consonância com o disposto neste edital;

c) ausentar-se — entendendo-se ausência como a saída do candidato do campo de filmagem da câmera que estará projetando a sua imagem — durante a realização da prova em período diferente do previsto para o intervalo.

7 Se, a qualquer tempo, for constatado, durante a análise da gravação da prova, ou ainda por meio eletrônico, estatístico, visual ou testemunhal que um candidato se utilizou de meios e(ou) processos ilícitos para a realização da prova, ou que se ausentou durante a realização da prova em período diferente do previsto para o intervalo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8 Não será permitido o uso de:

a) papel para rascunhos e nenhum material de consulta;

b) fones de ouvidor durante toda a realização da prova;

c) *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc., ou quaisquer dispositivos eletrônicos além do equipamento utilizado para a prova;

d) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., as orelhas deverão permanecer visíveis durante toda a realização da prova.

8.1 O candidato deverá manter a mesa livre de objetos não autorizados. Será permitido, apenas, garrafa fabricada com material transparente e sem rótulo.

9 A candidata que necessitar amamentar, deverá observar as regras específicas previstas no edital e neste edital, inclusive quanto à comunicação prévia e aos procedimentos autorizados para atendimento durante a aplicação.

10 A(s) irregularidade(s) cometida(s) pelo candidato durante a realização da prova, identificada(s) por meio do sistema de monitoramento eletrônico, poderá(ão) implicar a sua eliminação do processo seletivo.

11 Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de algum item, poderá, após a realização das provas, em data e *link* específicos, interpor recurso devidamente fundamentado.

12 O candidato deverá ler e obedecer às instruções para a realização das provas. Qualquer atitude do candidato que contrarie o disposto neste edital ou em outros conjuntos de instruções relativas à realização da prova poderá acarretar a sua eliminação.

13 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

14 A AgSUS não fornecerá equipe de apoio para a realização da prova ou qualquer informação a respeito do acesso do candidato à plataforma *on-line* de aplicação da prova.

15 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **7** do Edital de Processo Seletivo nº 04/2026, de 4 de fevereiro de 2026, e neste edital.

Brasília/DF, 4 de março de 2026.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações